



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 170/2025
Projeto de Lei nº 415/2025
Autoria do Executivo Municipal

ALTERA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO EXERCÍCIO 2025 PARA A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 3.279, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Ficam acrescentadas as seguintes Unidades Orçamentárias na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025, Lei nº 15.028, de 26 de dezembro de 2024, em atendimento à Lei Complementar nº 3.279, de 17 de setembro de 2025, que alterou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto:

- I** - Secretaria Municipal da Cidadania, Pessoa com Deficiência e Inclusão Social;
- II** - Secretaria Municipal de Comunicação; e
- III** - Secretaria Municipal de Tecnologia e Governo Digital.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal da Fazenda para a inclusão e alteração das novas Unidades Orçamentárias e Executoras, cuja codificação institucional e orçamentária será definida no respectivo Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da Lei Complementar nº 3.279, de 17 de setembro de 2025, e desta lei, correrão por conta de anulação ou remanejamento das dotações orçamentárias.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 4º As adequações orçamentárias a serem realizadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025, Lei nº 15.028, de 26 de dezembro de 2024 se estenderão na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, e na Lei Municipal nº 14.969, de 31 de julho de 2024 (LDO-2025).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2025.

ISAAC ANTUNES
Presidente

